CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 001/2023

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº 2592/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) no valor das diárias pagas aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2592/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de janeiro de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFUTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de janeiro de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário